



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 35		ATA DE REUNIÃO	
Reunião da Comissão Permanente para a Revisão do Regulamento Administrativo - COPERA SEI 0019767-05.2020.6.17.8000	Data	14/06/2021	
	Hora	10:30 às 14 horas	
	Local	Videoconferência	
Nome/Unidade dos Participantes		Observações	
Adélia Leopoldina Carvalho Rodrigues dos Santos - Assessoria da Presidência, Coordenadora		Presente	
Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto - Gabinete da Diretoria-Geral		Presente	
Andréa Barreto Telles de Menezes - Secretaria Judiciária		Presente	
Crícia Nagle Alves Melo Moura - Secretaria de Gestão de Pessoas		Presente	
Cynthia Asfora Lopes Peres - Corregedoria Regional Eleitoral		Presente	
Georgia de Arruda Gouveia Cabral de Vasconcelos - Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade		Presente	
Iara de Moraes Alves Vilela do Nascimento – Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação		Ausência justificada	
Jorge Luiz dos Santos - Cartórios Eleitorais		Presente	
Lúcia de Fátima Gomes da Cunha Lira - Secretaria de Auditoria (designação da Res. nº 386, de 11/06/2021)		Presente	
Sandra Renata Bezerra Costa Barros e Silva - Secretaria de Administração		Presente	
Walquiria Arruda de Oliveira - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica		Presente	
Williane Pinheiro Alves Simon - Ouvidoria Eleitoral		Ausência justificada	
Wilma de Oliveira da Silva - Cartórios Eleitorais		Presente	
PAUTA	REGISTROS/DELIBERAÇÕES		
Matéria analisada na minuta do RAD	<ul style="list-style-type: none"> • Iniciada a reunião, deu-se continuidade à análise das validações e alterações trazidas pela representante da ASPLAN; <ul style="list-style-type: none"> ◦ foi reafirmado o entendimento de que as atribuições do NUGASP, que devem ser comuns a todos os núcleos de governança, devem constar das atribuições dos demais núcleos com o mesmo perfil; 		

- o foram acatadas as sugestões de supressão da exigência de parecer prévio da ASPLAN, no dispositivo que trata do funcionamento da COPERA, e a inclusão, no art. das comissões permanentes e temporárias, dos atuais Comitês Executivos Setoriais;
 - o foi destacada a necessidade de formalização da substituição da representante da ASPLAN na COPERA, uma vez que já se encontra removida para outra unidade desde 03/05/2021.
- Procedeu-se, então, à validação do art. 16, referente à estrutura da Presidência, com a exclusão da SCI (atual SAU) e da ASCAI, e dos arts. 45, 46 e 48 da CRE.
 - Deliberada, pela unanimidade dos presentes, a exclusão do capítulo " Dos Princípios Fundamentais", proposta pelo Assessor-Chefe da ASPLAN, que deverá constar do relatório final da COPERA, a fim de ser submetida ao COGEST.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA CORDEIRO MONTEIRO SOUTO, Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA ASFORA LOPES PERES, Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA LIRA, Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BARRETO TELLES DE MENEZES, Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Coordenador(a) da Comissão**, em 12/05/2022, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRÍCIA NAGLE ALVES MELO MOURA, Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 13/05/2022, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DOS SANTOS, Membro da Comissão**, em



24/05/2022, às 07:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1569600** e o código CRC **0B43E038**.